

DECRETO Nº 40.605, DE 13/10/2021.

AUTORIZA A RESCISÃO DE CONTRATO DE ESTAGIÁRIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Recursos Humanos – Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz autorizada a rescindir o contrato de trabalho das Estagiárias, conforme abaixo:

DECRETA:

<i>Nome</i>	<i>Mat.</i>	<i>Secretaria</i>	<i>A partir</i>	<i>Processo</i>
Mirian Lopes Santana	34704	SEMED	07/10/2021	16.158/2021
Rayane da Silva	34790	SEMED	29/09/2021	16.225/2021

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 13 de outubro de 2021.

LUIZ CARLOS COUTINHO  
Prefeito Municipal